

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 739, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.785

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 682/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2781, de 09 de abril de 2019, na parte onde se lê **Daniela Fernandes Carrinho**, leia-se **Daniela Fernandes Carrilho**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente